

INTERNACIONAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ: 42.366.302/0001-28

Código SUSEP

: 06921

Sucursal

Ramo

-018

Dt. Emissão Apólice : 04/03/2022

Endosso

: 0

Número da Proposta : 2022023001930

Apólice Número : 1002300054583 :0623

VIGÊNCIA DA APÓLICE Das 24:00 h do dia 04/03/2022 até 24:00 h de 04/03/2023

SEGURADO

: MAIWATUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA EPP

CPF/CNP : 00.752.115/0001-32

Nome Endereço

: RUA ILDE SCHWAMBACH STAROSK N° 95

UF SC

CEP

: 88047400

Cidade: FLORIANÓPOLIS

CORRETOR

Nome do Corretor: D&B CORRETORA ADMINISTRADORA E CONSULTORIA DE SEGUROS Código Susep 202021954

Prêmio (EM R\$)

Prêmio Líquido 2.057,41

Adicional de Fracionamento 0.00

Custo de Apólice 0,00

I.O.F 138,84

Prêmio Total Periodicidade Mensal

2.196,25

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento

1. Parcela

Demais

Total

Ficha de Compensacao

219.67

219,62

2,196,25

VEÍCULO ITEM N.:

Das 24:00 h do dia 04/03/2022 até 24:00 h de 04/03/2023

Fabricante

: FIAT

: DUCATO ENGESIGMIC

Nr Passageiro : 16

nao informado

Veículo Licença

- RLG1B56

Prefixo Chassi

3C6EFVEK9ME531617

Nr Tripulantes : 2

Importância Seg.

Fabricação/Modelo : 2021/2021

Utilização do Veículo : Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico - Ramo 623

Tipo de Veículo

: Microonibus

Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Coherturas Danos Corporais e/ou Danos Materiais causados à Passageiros Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes

Processo Susep 15414.003081/2011-76 15414.003744/2011-52 15414.003744/2011-52 15414.003744/2011-52

0,00 0,00 P/Trip 0,00 P/Trip 0,00 P/Trip

Franquia

1.871,63 4.034.750,00 100.000,00 80,28 100.000,00 24,30 81,20 10.000,00

Prêmio Líq.

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros), as mesmas atendem as exigências para a utilização de "Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 4 de Março de 2022

Thiago Moura Presidente